

### REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº 33/2022 da Secretaria Municipal de Educação (SME) a seguir em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Edição nº 227/2022 de 09 de novembro de 2022, haver constado erro material.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº229/2022 - Data: de 11  
de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 33/2022**  
De 09 de Novembro de 2022

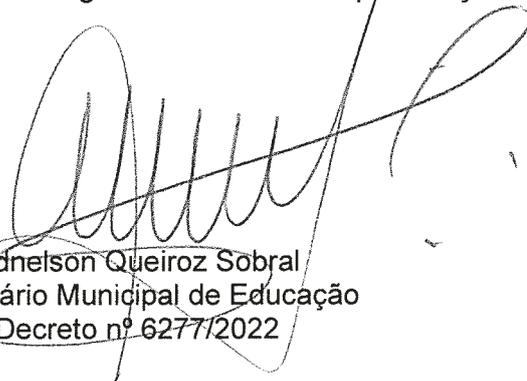
**Súmula:** Convoca Consulta à Comunidade Escolar para diretores, vice-diretores e Suplentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e CMAEE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art 1º - Convoca Consulta a Comunidade Escolar para diretores, vice-diretores e Suplentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e CMAEE, sendo que o processo terá início no dia 10 de Novembro e término no dia 12 de Dezembro de 2022.

Art 2º - Em anexo, orientações quanto ao processo.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

## Anexo I

### Cronograma

PERÍODOS	AÇÕES
10/11/2022 à 11/11/2022	Inscrição de chapas com todos os candidatos da própria Instituição Educativa.
16/11/2022	Inscrição de chapas com composição mista candidatos a diretor da instituição e candidato vice e/ou a suplente de outras Instituições Educativas.
17/11/2022	Inscrição de chapas somente com composição de outras instituições.
18/11/2022	Resultado quanto ao deferimento das chapas.
21/11/2022	Prazo recursal
22/11/2022	Homologação das chapas
23/11/2022 a 05/12/2022	Campanha
06/12/2022	Eleição
08/12/2022	Divulgação do Resultado da Consulta à Comunidade Escolar
09/12/2022	Prazo Recursal
12/12/2022	Homologação do Resultado da consulta

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00.